



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Ata da Sessão Virtual, em 28-1-2025.

Presidente: Desembargador Cid José Goulart Junior

Secretário: Ronei Vilmar Baron

Às 15h, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Cid José Goulart Junior, Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade, Desembargador Hélio do Valle Pereira, Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0115193-87.2024.8.24.0710 - Institucional/CNJ/Ato Normativo

Interessada: PRESIDÊNCIA

Descrição: Alterações regimentais necessárias à adequação das diretrizes fixadas por meio de Ato Normativo do CNJ em relação ao julgamento virtual no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, aprovou proposta de alteração do regimento interno, nos termos do voto do Relator no sentido de: (a) ACOLHER as emendas regimentais (doc. 8912543 e 8912533); (b) tendo em vista a pendência das novas funcionalidades que viabilizem as sessões de julgamento virtual nos termos impostos pelo Órgão de Controle Nacional, recomendar a modulação dos efeitos das referidas alterações e acréscimos legislativos, devendo o art. 3º das referidas emendas regimentais apresentar a seguinte redação: “Art. 3º Esta emenda regimental entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 3 de agosto de 2025”; e (c) encaminhar os autos ao colendo Órgão Especial para avaliação da pertinência das modificações sugeridas.

Impedimento: Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente, de conformidade com o § 1º do artigo 84 do RITJSC.

Presentes: Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade, Relator, Desembargador Hélio do Valle Pereira, Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti e Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente.

00002 - Processo: 0124635-77.2024.8.24.0710 - Pedido de Providências

Interessada: PRESIDÊNCIA

Descrição: Proposta de alteração regimental a fim de solucionar o desequilíbrio causado pela suspensão de distribuição de processos no período de afastamento de desembargadores.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, decidiu acolher a proposta, nos termos do voto do Relator.

Impedimento: Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente, de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 84 do RITJSC.

Presentes: Desembargador Hélio do Valle Pereira, Relator, Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti, Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente, e Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade.

Encerrou-se a sessão às 16:20h.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Desembargador**, em 12/02/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9031981** e o código CRC **43492A60**.